

ACÓRDÃO Nº 7586/2017 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 000.839/2015-9.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Evandro Perazzo Valadares (040.979.804-59).
4. Entidade: Município de São José do Egito - PE.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (SERUR).
8. Representação legal: Márcio José Alves de Souza (OAB/PE 5.786) e Amaro Alves de Oliveira Netto (OAB/PE 26.082), representando Evandro Perazzo Valadares.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto por Evandro Perazzo Valadares, ex-prefeito de São José do Egito/PE, contra o Acórdão 9.998/2016-TCU-2ª Câmara;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo relator, em:

9.1. conhecer do recurso de reconsideração, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, para, no mérito, conferir-lhe provimento parcial, para reduzir o débito imputado pelo item 9.2 do Acórdão 9.998/2016-TCU-2ª Câmara, que passa a ser de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil), contado de 29/6/2010, bem assim a multa imposta pelo item 9.3 da mesma deliberação, que passa a vigorar com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente.

10. Ata nº 30/2017 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 22/8/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7586-30/17-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado que não participou da votação: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
Procurador